



RESOLUÇÃO Nº 002/2019, 19 de junho de 2019.

Reajusta o valor do Ticket Refeição concedido aos funcionários e estagiários do CRA-RS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61934, de 22 de dezembro de 1967, e o disposto do art. 39, Incisos IV e XXIV, combinado com o art. 49, do Regimento da Autarquia, e,

CONSIDERANDO, a decisão de revisar o vale do Ticket Refeição compatibilizando espontaneamente os respectivos valores com os índices inflacionários;

CONSIDERANDO, o decido na reunião Plenária do dia 17 de junho de 2019, Ata nº 014/19;

RESOLVE:

Art. 1º O valor do Tickets Refeição fica reajustado a contar do dia 1º de maio de 2019, em 4,97% (quatro vírgula noventa e sete por cento) correspondendo 100% (cem por cento) do INPC acumulado dos últimos doze meses, passando de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), para R\$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). O desconto nos salários dos funcionários será de 10% (dez por cento) do benefício.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

Adm. Izabel Cristine Lopes
Vice-Presidente Financeiro
CRA-RS n.2637

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Presidente
CRA-RS n. 20905